



GOVERNO DE PERNAMBUCO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE GARANHUNS - 1º TRIMESTRE/2026

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026, no âmbito do Contrato de Gestão Emergencial nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE GARANHUNS, no município de GARANHUNS - PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 155/2026, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2026 - UPAE Garanhuns.**

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, conforme abaixo transcrito:

(...)

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer CTAI nº 155/2026 e os anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pela UPAE Garanhuns, no 1º trimestre de 2026, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI) e a esta Comissão Mista na data de 17/06/2026, através do Despacho CTAI nº 597/2026 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000298/2026-88.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe.gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

1. UNIDADE ANALISADA - UPAE Garanhuns

Com o encerramento do Contrato de Gestão n.º 004/2013 da UPAE Garanhuns em 30 de junho

de 2023, após o esgotamento do prazo máximo legal e de sua prorrogação excepcional, a continuidade dos serviços foi inicialmente assegurada por meio de instrumento transitório (Termo de Compromisso). Posteriormente, formalizou-se o Contrato de Gestão Emergencial n.º 009/2025, mediante dispensa de chamamento público, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2025, garantindo o gerenciamento, a operacionalização e a execução ininterrupta das ações e serviços de saúde.

A unidade é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas e multiprofissional, procedimentos cirúrgicos, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada e agendada, com horário de atendimento das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira. A Unidade conta com consultas médicas nas especialidades de Anestesiologia, Cardiologia Clínica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia, Geriatria, Gastroenterologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia Clínica, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia e Urologia. Também disponibiliza consultas não médicas e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

De acordo com o Contrato Emergencial vigente, o valor global estimado é de de R\$ 11.388.379,02 (onze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e dois centavos), a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais, correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 1.898.063,17 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, sessenta e três reais e dezessete centavos).

A Unidade, de acordo com os Anexo Técnico I e III do Contrato Emergencial nº 009/2025 tem como indicadores de produção: Consultas Médicas Especializadas, Consultas da Equipe Multiprofissional, Sessões Reabilitação, Cirurgia Porte Maior e Cirurgia Porte Menor e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário, Taxa de Aprovação de Queixas, Qualidade das Informações de Transparência e Taxa de Execução de Ações de Educação Permanente.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

1.1 Consultas Médicas Especializadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 155/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no trimestre analisado atingiu o volume de **15.376 consultas**, representando um percentual de **52,78%**, sendo assim, **não cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 01. Consultas Médicas Especializadas

Consultas Médicas Especializadas – UP AE GARANHUNS				
Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/26
Atendimento Médico Contratado	9.710	9.710	9.710	29.130
Atendimento Médico Realizado	5.047	4.045	6.284	15.376
% (Contratado x Realizado)	51,98%	41,66%	64,72%	52,78%

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UP AE Garanhuns

Tabela 02. Especialidades Médicas

RESUMO DE CONSULTAS MÉDICAS POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026						
UPAE GARANHUNS – JANEIRO A MARÇO/2026						
ESPECIALIDADES MÉDICAS	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			%POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
2.1 Anestesiologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.2 Cardiologia Clínica	SIM	Impossibilitado de análise	498	418	556	Impossibilitado de análise
2.3 Cirurgia Geral	SIM	Impossibilitado de análise	243	219	253	Impossibilitado de análise
2.4 Dermatologista	SIM	Impossibilitado de análise	952	911	1282	Impossibilitado de análise
2.5 Endocrinologia	SIM	Impossibilitado de análise	858	678	975	Impossibilitado de análise
2.6 Gastroenterologia	SIM	Impossibilitado de análise	589	424	634	Impossibilitado de análise
2.7 Geriatria	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.8 Ginecologia	SIM	Impossibilitado de análise	36	40	36	Impossibilitado de análise
2.9 Infectologia	SIM	Impossibilitado de análise	7	9	5	Impossibilitado de análise
2.10 Mastologia	SIM	Impossibilitado de análise	203	178	159	Impossibilitado de análise
2.11 Nefrologia	SIM	Impossibilitado de análise	196	145	262	Impossibilitado de análise
2.12 Neurologia Clínica	SIM	Impossibilitado de análise	47	93	88	Impossibilitado de análise
2.13 Oftalmologia (Boa visão)	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.14 Otorrinolaringologia	SIM	Impossibilitado de análise	314	251	352	Impossibilitado de análise
2.15 Pneumologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.16 Proctologia	SIM	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
2.17 Reumatologia	SIM	Impossibilitado de análise	31	0	39	Impossibilitado de análise
2.18 Urologia	SIM	Impossibilitado de análise	296	229	349	Impossibilitado de análise
2.19 Oftalmologia	SIM	Impossibilitado de análise	777	450	1214	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

1.2 Consultas da Equipe Multiprofissional

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 155/2026 e consulta ao SIMAS, o total de **Consultas da Equipe Multiprofissional** no trimestre analisado atingiu o volume de **4.039 consultas**, representando um percentual de **117,07%**, sendo assim, **cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 03. Consultas da Equipe Multiprofissional

Consultas da Equipe Multiprofissional – UPAE GARANHUNS Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/26
Consultas da Equipe Multiprofissional Contratado	1.150	1.150	1.150	3.450
Consultas da Equipe Multiprofissional Realizado	1.531	1.142	1.366	4.039
% (Contratado x Realizado)	133,13%	99,30%	118,78%	117,07%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

Tabela 04. Equipe Multiprofissional

RESUMO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026						
UPAE GARANHUNS - JANEIRO A MARÇO/2026						
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			% POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
4.1 Enfermeiro	SIM	Impossibilitado de análise	860	577	707	Impossibilitado de análise
4.2 Farmacêutico	SIM	Impossibilitado de análise	40	21	41	Impossibilitado de análise
4.3 Fisioterapeuta	SIM	Impossibilitado de análise	48	55	68	Impossibilitado de análise
4.4 Fonoaudiólogo	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
4.5 Nutricionista	SIM	Impossibilitado de análise	226	166	232	Impossibilitado de análise
4.6 Psicólogo	SIM	Impossibilitado de análise	176	152	173	Impossibilitado de análise
4.7 Assistente Social	SIM	Impossibilitado de análise	181	170	141	Impossibilitado de análise
4.8 Terapeuta Ocupacional	NÃO	Impossibilitado de análise	0	1	4	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 154/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UP AE Garanhuns

1.3 Sessões de Reabilitação

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 155/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Sessões de Reabilitação no trimestre analisado atingiu o volume de **3.529 sessões**, representando um percentual de **102,29 %**, **cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 05. Sessões de Reabilitação

Sessões de Reabilitação – UP AE GARANHUNS				
Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2026
Sessões de Reabilitação Contratado	1.150	1.150	1.150	3.450
Sessões de Reabilitação Realizado	1.232	1.023	1.274	3.529
% (Contratado x Realizado)	107,13%	88,96%	110,78%	102,29%
Status da Meta				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UP AE Garanhuns

Tabela 06. Sessões de Reabilitação por Especialidade

RESUMO SESSÕES DE REABILITAÇÃO POR ESPECIALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026						
UPAE Garanhuns – JANEIRO A MARÇO/2026						
ESPECIALIDADES	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			% POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
6.1 Fisioterapeuta	SIM	Impossibilitado de análise	1178	991	1231	Impossibilitado de análise
6.2 Fonoaudiólogo	SIM	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
6.3 Terapeuta Ocupacional	NÃO	Impossibilitado de análise	54	32	43	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

1.4 Cirurgia Porte Maior

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 155/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Cirurgias de Porte Maior no trimestre analisado atingiu o volume de **33 cirurgias**, representando um percentual de **3,49 %**, **não cumprindo com a meta contratada**.

Tabela 07. Cirurgia Porte Maior

Cirurgia Porte Maior – UPAE GARANHUNS Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2026
Cirurgias Porte Maior Contratado	315	315	315	945
Cirurgia Porte Maior Realizada	11	10	12	33
% (Contratado x Realizado)	3,49%	3,17%	3,81%	3,49%
Status da Meta				Não Cumprida

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

Tabela 08. Cirurgia Porte Maior por especialidade

RESUMO DE CIRURGIAS PORTE MAIOR POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026						
UPAE GARANHUNS – JANEIRO A MARÇO/2026						
ESPECIALIDADES MÉDICAS	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			% POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
8.1 Cirurgia Geral	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
8.2 Dermatologista	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
8.3 Ginecologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	1	0	Impossibilitado de análise
8.4 Oftalmologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	8	Impossibilitado de análise
8.5 Otorrinolaringologia	SIM	Impossibilitado de análise	11	9	4	Impossibilitado de análise
8.6 Urologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

1.5 Cirurgia Porte Menor

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 155/2026 e consulta ao SIMAS, o

total de cirurgias de porte menor no trimestre analisado atingiu o volume de 1.634 cirurgias, representando um percentual de 217,87 %, cumprindo com a meta contratada.

Tabela 09. Cirurgia Porte Menor

Cirurgia Porte Menor – UPAE GARANHUNS				
Janeiro a Março/2026				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2026
Cirurgias Porte Menor Contratado	250	250	250	750
Cirurgia Porte Menor Realizada	730	534	370	1.634
% (Contratado x Realizado)	292,00%	213,60%	148,00%	217,87%

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

Tabela 10. Cirurgia Porte Menor por especialidade

RESUMO DE CIRURGIAS PORTE MENOR POR ESPECIALIDADES						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026						
UPAE GARANHUNS – JANEIRO A MARÇO/2026						
ESPECIALIDADES MÉDICAS	OFERTADA	Nº DE CONSULTAS PREVISTAS	Resultado nos Meses			% POR ESPECIALIDADE
			Janeiro	Fevereiro	Março	
10.1 Cirurgia Geral	SIM	Impossibilitado de análise	62	45	60	Impossibilitado de análise
10.2 Oftalmologia	SIM	Impossibilitado de análise	70	76	75	Impossibilitado de análise
10.3 Otorrinolaringologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	0	0	Impossibilitado de análise
10.4 Ginecologia	NÃO	Impossibilitado de análise	0	1	8	Impossibilitado de análise
10.5 Dermatologia	SIM	Impossibilitado de análise	585	405	218	Impossibilitado de análise
10.6 Urologia	SIM	Impossibilitado de análise	13	8	17	Impossibilitado de análise

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026, SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

2. Dos Indicadores de Produção - Sem valoração financeira

Tabela 11. Indicadores de Produção Sem Valoração Financeira

RESUMO INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINACEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026					
UPAE GARANHUNS – JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES	META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
11.1 Bexiga Neurogênica	Prestar informações quanto a o quantitativo de pacientes atendidos mensalmente em cada programa existente na unidade, segundo categoria profissional.	5	5	5	Informação prestada
11.2 Pé Diabético e Lesões Vasculares Extensas		40	43	44	Informação prestada
11.3 Ostomizados		84	69	69	Informação prestada
11.4 Boa visão		0	0	80	Informação prestada

Fontes: Parecer CTAI Nº 153/2026 - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Garanhuns estão descritos no Anexo Técnico III do Contrato Emergencial nº 009/2025, são eles: Atenção ao Usuário, Resolução de Queixas, Qualidade das Informações de transparência e Taxa de Execução de Ações de Educação permanente.

Tabela 12. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026					
UPAE GARANHUNS - JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
8.1. ATENÇÃO AO USUÁRIO					
8.1.1 Pesquisa de Satisfação	90,0% ou mais	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A Unidade apresentou Impossibilidade de análise em todos os meses. Portanto, meta Impossibilitada de análise no trimestre analisado.
8.1.2 Resolução de Queixas	80,0% ou mais	100,00%	100,00%	99,91%	A Unidade atingiu o percentual desejado em todos os meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado.
8.2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO					
8.2.1 Qualidade das Informações de Transparência	Aferir o grau 'desejado' na avaliação da CTIR	DESEJADO (100%)	DESEJADO (100%)	DESEJADO (100%)	A Unidade apresentou nível desejado em todos meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado.
8.3. EDUCAÇÃO NA SAÚDE					
8.3.1 Taxa de Execução de Ações de Educação Permanente	90,0% ou mais	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual contratualizado em todos os meses. Portanto, meta cumprida no trimestre analisado.

Fonte: Parecer CTAI Nº 155/2026 - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

3.1 Dos Indicadores de Qualidade - Sem valoração financeira

Tabela 13. Resumo dos Indicadores de Qualidade Sem Valoração Financeira

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 155/2026					
UPAE GARANHUNS - JANEIRO A MARÇO/2026					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO					
9.1 Perda Primária	Até 10%	6,94%	5,18%	4,47%	A Unidade cumpriu com a meta contratada em todos os meses analisados. Portanto, meta cumprida no trimestre.
9.2 Taxa de Absenteísmo	Até 10%	16,70%	16,11%	16,28%	A Unidade obteve percentuais acima da meta contratualizada em todos os meses. Portanto, não cumpriu a meta no período em questão.
9.3 Índice de Retorno	Igual a 1	0,73	0,75	0,66	A Unidade apresentou resultados abaixo do estabelecido contratualmente. Portanto, não cumpriu a meta no trimestre analisado.

Fontes: Parecer CTAI Nº 155/2026 e SIMAS - 1º Trimestre/2026 – UPAE Garanhuns

4. APONTAMENTOS DE DESCONTO

A UPAE GARANHUNS não cumpriu com as metas valoradas dos Indicadores de Produção no trimestre analisado, de acordo com o preconizado no contrato, nos seguintes indicadores: **Atendimento Médico Ambulatorial e Cirurgias porte maior**. Segue abaixo tabela de desconto:

Tabela 14. Apontamentos de Desconto

UPAE GARANHUNS – 1º trimestre/2026		
Repasse Mensal		R\$ 5.694.189,51
Atendimento Médico Ambulatorial		
Janeiro	4,00%	R\$ 227.767,58
Fevereiro		
Março		
Total		R\$ 227.767,58
Cirurgias Porte Maior		
Janeiro	3,00%	R\$ 170.825,69
Fevereiro		
Março		
Total		R\$ 170.825,69
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$ 398.593,27

Fonte: Parecer CTAI Nº 155/2026 - 1º Trimestre/2026 – UP AE Garanhuns

Referente ao não atingimento das metas¹, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013”.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI Nº 155/2026 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UP AE Garanhuns, gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH), e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

6. DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, observou-se que foi publicado o Decreto nº 57.880, publicado em 18/12/2024 e com vigência até 27/11/2026. Assim, a Unidade durante o período analisado **atendeu** ao artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, abaixo transcrita:

(...)

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Registra-se que as informações referentes às despesas com Recursos Humanos (RH) do Contrato de Gestão Emergencial nº 009/2025 não constam na presente avaliação. Em conformidade com o Manual de Prestação de Contas das Organizações Sociais de Saúde (OSS), as informações financeiras são encaminhadas em momento posterior ao mês de competência, motivo pelo qual a análise das despesas de pessoal considera sempre o trimestre anterior ao período avaliado.

Embora as informações financeiras relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro tenham sido juntadas ao Processo SEI nº 2300000999.000298/2026-88 por meio do Anexo 85/2026/SES-GGCCG, tais documentos não foram considerados nesta análise por não corresponderem ao período de competência do Contrato de Gestão Emergencial nº 009/2025. À época daquelas competências, o referido contrato ainda não estava vigente, razão pela qual as despesas pendentes de cobertura contratual estavam sendo executadas por Termo de Ajuste de Contas (TAC).

Assim, as despesas de RH referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 serão analisadas no Parecer Conclusivo da Comissão Mista de Avaliação (CMA) relativo ao 2º trimestre de 2026.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do Processo SEI nº 2300000999.000298/2026-88, esta Comissão Mista entende que se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos) referentes à execução do **Contrato de Gestão Emergencial nº 009/2025 - UPAE Garanhuns**, quais sejam:

À DGMCG:

01. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2020 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 155/2026, consulta ao SIMAS e anexos do SEI nº 2300000999.000298/2026-88, bem como de acordo com o Contrato de Gestão Emergencial nº 009/2025, esta Comissão Mista conclui que a Unidade ora analisada **cumpriu as obrigações contratuais no 1º trimestre de 2026**, exceto nos Indicadores de Produção: **Atendimento Médico Ambulatorial e Cirurgias porte maior**, conforme relato acima. Apesar disso, a **UPAE GARANHUNS** vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 31 de Julho de 2026

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 - SES

Relatora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 - SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 31/07/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 31/07/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 31/07/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 31/07/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91086396** e o código CRC **8164CEC7**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: